

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev -
30/10/2025.**

Aos trinta e dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Cláudia Braga Dutra (ausente), Gleisa de Oliveira Santos (presente) e Antônio José Pereira de Oliveira (presente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), Leonardo Areal Carrizo (ausente), Sydney Cristino (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente), presente a Agente de Controle Interno: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Gleisa de Oliveira Santos (membro efetivo), Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo) e Júlio César Prata (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: : **1 – Prestação de contas relativas aos meses de agosto e setembro de 2025; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev nos meses de agosto e setembro de 2025 e trimestre 2 (abril, maio e junho de 2025); 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de agosto e setembro de 2025; 4 - Pagamento da segunda e última parcela (restante) do décimo terceiro de 2025 dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev.**

1 – Prestação de contas relativas aos meses de agosto e setembro de 2025: o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativas aos meses de agosto e setembro, conforme segue: **Agosto/2025 - Receita Orçamentária:** As receitas correntes totalizaram R\$ 4.351.348,10 no período e R\$ 47.171.310,95 no ano. As contribuições sociais somaram R\$1.513.651,67 no período, com destaque para a contribuição do servidor civil ativo, que alcançou R\$ 1.368.035,01. A receita patrimonial foi de R\$2.683.896,76, com a maior parte proveniente de juros e correções monetárias dos investimentos. Outras receitas correntes totalizaram R\$153.799,67, incluindo restituições de benefícios previdenciários. As receitas correntes intraorçamentárias (contribuições patronais) totalizaram R\$3.050.632,32, com contribuições sociais específicas representando a maior parte. O total geral da receita, somando receitas correntes e intraorçamentárias, foi de R\$7.401.980,42 no período e R\$74.206.200,61 no ano; **Despesa Orçamentária:** O total de despesas pagas no período foi de R\$ 6.870.194,66, com um total acumulado de R\$ 57.234.196,84 no ano. As principais categorias de despesa incluíram folha de pagamento, que totalizou R\$6.818.446,44 no período, e serviços de consultoria, com R\$11.385,82. Os encargos sociais, especificamente o INSS patronal, representaram R\$3.376,33 no período. Outras despesas significativas foram relacionadas a serviços de terceiros, tanto pessoa física quanto jurídica, totalizando R\$23.841,68 no período; **Movimento de Numerário:** O saldo inicial em caixa até 31/07/2025 foi de R\$226.009.474,59, com depósitos e resgates subsequentes, finalizou 31/08/2025 com R\$226.606.472,59. Todo esse valor encontra-se em aplicações financeiras nas cinco maiores instituições financeiras do país com investimentos que enquadrados de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021; **Taxa de Administração:** A taxa de administração é um percentual estabelecido por legislação para cobrir despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O limite máximo é de 2% do total das remunerações dos segurados ativos vinculados ao RPPS, conforme a Portaria MPS nº 402/2008. **Memorial de Cálculo da Taxa de Administração:** Nos últimos 5 anos, o memorial da Taxa de Administração do MURIAÉ-PREV foi o seguinte: 2021: Limite de R\$2.528.160,62, Utilizado R\$578.555,21 (22,88%), Reserva de R\$5.927.740,68. 2022: Limite de R\$2.138.002,58, Utilizado R\$596.330,33 (27,89%), Reserva de R\$8.192.203,38; 2023: Limite de R\$2.359.172,44, Utilizado R\$773.163,34 (32,77%), Reserva de R\$10.920.344,74; 2024: Limite de R\$2.647.491,26, Utilizado R\$776.797,42 (29,34%), Reserva de R\$13.878.883,50; 2025: Limite de R\$ 2.898.504,89, Utilizado R\$ 497.695,13 (17,17%), Reserva de R\$ 16.155.178,94. **Setembro/2025 - Receitas Orçamentárias:** As receitas correntes totalizaram R\$ 4.854.807,42 no período e R\$ 52.026.118,37 no ano. As contribuições sociais representaram R\$ 1.583.619,16 no período, com destaque para a contribuição do servidor civil ativo, que somou R\$ 1.436.908,25. A receita patrimonial alcançou R\$ 3.111.783,02, sendo R\$ 2.751.783,02 provenientes de valores mobiliários. Outras receitas correntes totalizaram R\$ 159.405,24, com indenizações e restituições somando R\$ 7.343,24. As receitas correntes intraorçamentárias (contribuições patronais) foram de R\$ 3.205.451,57, com contribuições sociais específicas totalizando R\$ 1.995.731,33. O total geral da receita, após deduções, foi de R\$ 8.058.615,34. **Despesas Orçamentárias:** O total das despesas pagas no período foi de R\$ 6.921.036,88, com um total acumulado no ano de R\$ 64.155.233,72. As principais categorias de despesa incluíram a folha de pagamento, que totalizou R\$ 6.860.045,85, e encargos sociais, que somaram R\$ 3.376,33. Outros serviços de terceiros, tanto pessoa física quanto jurídica, representaram despesas significativas, com destaque para serviços técnicos profissionais e manutenção de software. **Movimentação de Numerário:** O saldo inicial em 31/08/2025 foi de R\$226.606.472,59, com depósitos e resgates que resultaram em um saldo final em 30/09/2025 de R\$227.903.473,75. Todo esse valor encontra-se em aplicações financeiras nas cinco maiores instituições financeiras do país com investimentos que enquadrados de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021. **Taxa de Administração:** A taxa de administração é um percentual estabelecido por legislação para cobrir despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O limite máximo é de 2% sobre a remuneração total dos segurados vinculados ao RPPS, conforme a Portaria MPS nº 402/2008. A base de cálculo inclui a somatória das folhas de pagamento de servidores ativos de todos os órgãos vinculados ao RPPS. **Memorial de Cálculo da Taxa de Administração:** Segue os valores dos últimos 5 anos do Memorial de Cálculo da Taxa de Administração MURIAÉ-PREV: **2021:** Limite: R\$ 2.528.160,62 | Utilizado: R\$ 578.555,21 | %: 22,88% | Reserva: R\$ 5.927.740,68; **2022:** Limite: R\$ 2.138.002,58 | Utilizado: R\$ 596.330,33 | %: 27,89% | Reserva: R\$ 8.192.203,38; **2023:** Limite: R\$ 2.359.172,44 | Utilizado: R\$ 773.163,34 | %: 32,77% | Reserva: R\$10.920.344,74; **2024:** Limite: R\$ 2.647.491,26 | Utilizado: R\$ 776.797,42 | %: 29,34% | Reserva: R\$ 13.878.883,50. **2025:** Limite: R\$ 2.898.504,89 | Utilizado: R\$ 561.145,83 | %: 19,36% | Reserva: R\$ 16.281.499,59. **Conclusão:** Esta prestação de contas fornece uma visão resumida das receitas e despesas bem como da gestão financeira do Fundo Previdenciário de

Muriaé, em conformidade com as normas vigentes. A análise detalhada pode ser verificadas no portal da transparência: <http://transparencia.muriaeprev.com.br/>. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev nos meses de agosto e setembro de 2025 e trimestre 2 (abril, maio e junho de 2025):** segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, a recomendação permanece pela manutenção da estratégia de investimentos, tendo como carro-chefe o CDI + IRFM1, com possibilidade de variação gradual em IDKA2 e IMA B 5, conforme evolução. No mês de agosto, no Brasil, os juros continuam altos, o que ajuda a atrair investimentos e fortalece o real. A percepção de mercado é que a taxa Selic permaneça em patamar elevado até o final do ano. As expectativas para o IPCA seguem desancoradas, influenciadas pelas incertezas em relação a política fiscal e pela resiliência da atividade econômica. A inflação medida pelo IPCA registrou alta de 0,26% em julho, acumulando 5,23% em 12 meses — acima do teto da meta. O cenário global continua sendo marcado pelas discussões em torno das tarifas comerciais e seus impactos sobre a economia. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,38%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 0,55%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou valorização de 6,28%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,16%. A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 3,56%, enquanto o dólar (PTAX) teve desvalorização de 3,14% no mês, cotado a R\$ 5,42. Em setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa de juro Selic em 15% ao ano, em meio a um cenário internacional marcado por incertezas. A percepção de mercado é que a taxa Selic permaneça em patamar elevado até o final do ano. As expectativas para o IPCA seguem desancoradas, influenciadas pelas incertezas em relação a política fiscal e pela resiliência da atividade econômica. A inflação medida pelo IPCA registrou deflação de -0,11% em agosto, acumulando 5,13% em 12 meses — acima do teto da meta. O cenário global continua sendo marcado pelas mudanças na política econômica dos Estados Unidos e tensões geopolíticas. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,26%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 0,93%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou valorização de 3,40%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,22%. A Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 3,53%, enquanto o dólar (PTAX) teve desvalorização de 1,99% no mês, cotado a R\$ 5,32. Em agosto de 2025, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,1801% em face da meta atuarial de 0,2858; em setembro de 2025, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,1475% em face da meta atuarial de 0,8781. No trimestre 3 de 2025 (julho, agosto e setembro), a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 3,47% em face da meta atuarial de 1,83%. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto e setembro de 2025:** Ata de registro de preço nº 214/2025 - Pregão eletrônico nº 073/2024. Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev. Empresa contratada: IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41. Valor total do contrato: R\$43.864,80 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), na forma registro de preço. O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/08/2025 e encerrando-se em 14/08/2026, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Objeto: contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrada, no modo locação de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes nos Anexos II, III e IV deste Termo. Contrato - Dispensa nº 006/2025 - Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev. Empresa contratada: BERISCALL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.698.664/0001-80. Valor total do contrato: R\$ 45.172,80 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.764,40 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 06/08/2025, com início de vigência no dia 11 de agosto de 2025 e término em 10 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado conforme previsto no artigo 107 da Lei 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, copa, conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por 01 (um) profissional em relação às necessidades dos serviços: 01 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé – Prev. Contrato processo licitatório nº 009/2025 Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev. Empresa contratada: RTM & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.911.238/0001.01, neste ato. Objeto: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria atuarial para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev. Valor total do contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) cada. O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 17/09/2025, podendo ser prorrogado à critério da Administração por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo Aditivo do Contrato – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: prorrogação do Contrato pelo prazo por 12 (doze meses) com vigência a partir de 17/10/2025 da prestação de serviços financeiros e outras avenças de processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Muriaé-Prev, abrangendo servidores inativos e pensionistas, lançados em contas salários individuais na CAIXA, ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Muriaé-Prev, seja recebendo vencimentos, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa de estágio, denominados, doravante, para efeito desse instrumento. Valor: a contratante receberá R\$ 360.000,00 creditados em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação da publicação do extrato do presente Termo Ratificadas as demais cláusulas do contrato de origem. Em agosto, o comprev e pró-rata resultaram no saldo entre este RPPS e o RGPS, a favor do Muriaé-Prev, do valor de R\$ 152.062,00 e no recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 96,80; Em setembro, o comprev e pró-rata resultaram no saldo entre este RPPS e o RGPS, a favor do Muriaé-Prev, do valor de R\$ 152.236,28, recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Estado de Minas Gerais do fluxo

previdenciário e pró-rata de R\$ 96,80 e recolhimento a favor do Fundo Previdenciário do Município de Vila Velha – ES, do fluxo previdenciário e pró-rata de R\$ 3.630,54. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 - Pagamento da segunda e última parcela (restante) do décimo terceiro de 2025 dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev:** versa a proposição sobre a autorização para pagamento da segunda e última parcela (restante) do décimo terceiro de 2025 dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev com previsão de data para 07/11/2025. **A matéria relativa ao item 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal, às 16:17 hs; o presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretária Executiva, assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Fiscal do Muriaé-Prev:

Marcos Barcaro Pinto
Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev

Gleisa de Oliveira Santos

Antônio José Pereira de Oliveira

Júlio César Prata

Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro
Agente de Controle Interno

Nancy Lieta Lima
Secretária Executiva do Muriaé-Prev